



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.558

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Volta Redonda – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 5.511 datado de 25/julho/2018, que reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 04/agosto/2024, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Volta Redonda – COMTUR:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET

Titular: Débora Regina Campos Candido

Suplente: Sérgio Sodré da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL

Titular: Joana Dias Siqueira

Suplente: Vagner R. de Oliveira

Secretaria Municipal da Cultura - SMC

Titular: Leonardo Ghirlinzoni de Souza Silva

Suplente: Rafael Ferreira Torres Gusmão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Titular: Anderson Silva Azevedo

Suplente: Thaís Ribeiro Assis Aguiar

Câmara Municipal de Volta Redonda - CMVR

Titular: Hálison Silva Vitorino

Suplente: Fábio da Silva de Carvalho

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Agentes de Viagens

Titular: Patrícia Leal de Almeida

Suplente: Carlos Alberto de Gusmão Lobo Pedroso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.558

.02

Representante da Hotelaria

Titular: Randal José Roza

Suplente: Alex Otranto de Britto

Representante dos Restaurantes e similares

Titular: Felipe Fardim

Suplente: Daniel Cardoso

Representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Volta Redonda - ACIAP-VR

Titular: Ana Paula da Rocha Pereira

Suplente: Marilza Dutra Reis

Representante da Câmara de Dirigentes e Lojistas de Volta Redonda - CDL

Titular: Rafael Silva Ferreira Mendes

Suplente: Paulo Roberto Costa Docca

Representante da Fundação CSN

Titular: Maria Carolina Wiziack

Suplente: Aparecida Giane de Carvalho

Representante da Associação pela Mobilidade Sustentável em Volta Redonda - ACICLICA

Titular: Clemar João Martins Lessa

Suplente: Christiano Goulart

Representante dos Guias de Turismo de Volta Redonda

Titular: Ana Karine Andrade Vago

Suplente: Evaristo Neri Pereira Filho

Representante dos Artesãos de Volta Redonda

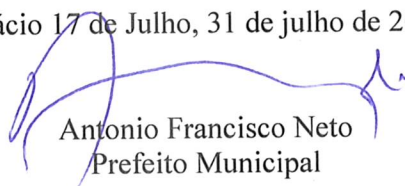
Titular: Francisca Cristina Oliveira Cruz

Suplente: Sandra dos Santos Baptista

Art. 2º – Fica revogado o Decreto nº 17.913 datado de 04/agosto/2023.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 04/agosto/2024.

Palácio 17 de Julho, 31 de julho de 2024.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal